



ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS – OASE

DIRETORIA DE ENSINO DE SUZANO

Autorização: Portaria da DRE - 5 - Leste de 13/01/1994, public. DOE 15/01/94

INSTITUTO EDUCACIONAL LUTERANO

Rua Herman Teles Ribeiro, 162 - Centro 08529-100 Fone: (011) 4678-1461 Ferraz de Vasconcelos / SP

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A BOLSA

CÓPIA SIMPLES DE DOCUMENTOS PESSOAIS: **(de todos que moram na residência)** Certidão de nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de União Estável, Certidão de averbação ou divórcio;

- RG, CPF, Título de Eleitor, **(de todos que moram na residência)**

- Carteira de vacinação do aluno indicado.

- **Carteira de trabalho digital:** A partir dos 16 anos **(de todos que moram na residência)**

(Segue abaixo o passo a passo de como será realizado a impressão dos registros):

Baixe o aplicativo Carteira digital;

Cadastre, criando um login e senha com o seu CPF, através da opção esqueci minha senha;

Dentro da carteira digital, no rodapé da página inicial, clique na opção ENVIAR;

Selecione as Opções TODOS OS DADOS DA CARTEIRA, TODOS OS DADOS PESSOAIS E TODOS OS CONTRATOS DE TRABALHO;

Em seguida clique no ícone PDF (ícone laranja no canto direito);

Envie para o e-mail cadastrado e realize a impressão.

ATENÇÃO, acesse novamente a carteira digital, vá na aba ENVIAR, onde foi selecionado todos os contratos, você deverá tirar um PRINT dessa parte, realizar a impressão e trazer junto com a carteira digital.

- Em Caso de doença crônica na família e/ou outro problema de saúde relevante: Laudo médico legível com CID;
- Documentos da guarda da criança, caso esteja nessas condições

RENDA FAMILIAR

➤ **CÓPIA SIMPLES DOS COMPROVANTES DE:** **(de todos que moram na residência)**

- **Trabalhador formal:** Os 03 últimos holerites;

- **Trabalhador informal:** Os 03 últimos extratos bancários;

- **Aposentados, Pensionistas e Auxílio-doença:** Extrato do INSS dos 3 últimos meses;

- **Comprovante de bolsa família** (Se beneficiado)

- **Autônomo ou Profissional liberal:** Guias de recolhimento de INSS dos últimos 03 meses;

Declarações de Pró-labore; e/ ou Contrato Social e eventuais comissões;

- **Declaração do imposto de renda e de bens:** (Calendário 2024 exercício 2025), acompanhado do protocolo de entrega;

- **Informe de Rendimento de (2024):** para Isentos de declaração de imposto de renda; **(Reconhecido Firma)**

- **Pensão Alimentícia:** Recibo ou comprovante de Pensão com valor mensal, juntamente com a cópia da ação judicial;

DESPESAS FAMILIARES

➤ **CÓPIA SIMPLES DOS COMPROVANTES: (de todos que moram na residência)**

- Aluguel ou prestação de casa própria; (comprovantes dos 3 últimos meses)
- Condomínio e IPTU; (comprovantes dos 3 últimos meses)
- Comprovantes: 3 contas de Água / 3 contas de Luz / 3 contas de Gás (se for encanado) / 3 últimas faturas de cartão de crédito / 3 últimos comprovantes de pensão.
- Caso não possua conta em nome do requerente: realizar declaração a próprio punho informando os motivos, assinar e reconhecer firma em cartório
- Carta anual de adimplência escolar do ano de 2025 (solicitar na instituição)

SITUAÇÕES DE MORADIA: (documentos que não precisam reconhecer firma)

- **Próprio:** Cópia da Capa do IPTU atual;
- **Financiado:** Cópia dos 3 últimos boletos de pagamento do financiamento;

SITUAÇÕES EM QUE É PRECISO RECONHECER

FIRMA EM CARTÓRIO DE DOCUMENTOS:

- **Se autônomo / profissional liberal/ Prestador de Serviços (bicos):** Declarações que comprove os dias e horários trabalhados, renda mensal, ramo de atividade e função, bem como endereço e telefone e nome do responsável;
- **Estagiário:** Contrato do Estágio e os 03 últimos comprovantes de recebimento
- **Desempregados:** Cópia da rescisão contratual e do seguro desemprego. Declaração contendo o tempo em que se encontra desempregado, qual o ramo de atividade e função que exercia no último serviço.
- **Pensão Alimentícia (no caso de não houver ação judicial):** Declaração de quanto recebe ou paga de Pensão com valor mensal;
- **Imóvel alugado com contrato imobiliário:** Cópia do contrato de locação com reconhecimento de firma do locador e locatário.
- **Imóvel alugado sem contrato imobiliário:** Declaração de próprio punho emitida pelo Proprietário com nome, RG, CPF do locador e do locatário, valor do aluguel, endereço do imóvel e Recibo de pagamento dos 3 últimos meses com reconhecimento de firma do locador e locatário.
- **Imóvel cedido /emprestado:** Declaração do proprietário com Nome, RG e CPF informando que o imóvel é cedido ou emprestado e o endereço do imóvel + Cópia do IPTU + Cópia do RG e CPF do proprietário;
- **Herança:** Declaração informando a situação, grau de parentesco + Cópia da Capa do IPTU atual + certidão de óbito.

OBSERVAÇÕES:

- Só será aceita a carteira de trabalho digital, por favor não insistam:

- Apresentar as cópias da carteira de trabalho digital mesmo que a pessoa em questão seja: Aposentada, pensionista, profissional liberal / autônomo / prestador de serviço, desempregada ou nunca teve registro em carteira;
- Apresentar imposto de renda completo (não apenas o informe de rendimentos e o recibo de entrega);
- Ter muita atenção nos documentos que precisam de reconhecimento de firma, **pois se as informações estiverem incompletas será necessário realizar um novo documento com reconhecimento;**

NÃO SERÁ ACEITO PROCESSO INCOMPLETO E COM RASSURAS

COPIAS LEGÍVEIS

NÃO REALIZAMOS IMPRESSÃO E CÓPIAS.